PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.432, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinados a inclusão no orçamento vigente, ficha de despesa em virtude do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício 2022, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

02.03.01 Departamento de Finanças e Tributação

04.123.0056.2013.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 160.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL R$ 160.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0056 (Gestão Financeira), a Atividade 2013 (Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de abril de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – EDITAL RESUMIDO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80,*** através de seu **Prefeito** torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 015/2023 – Processo Licitatório nº 068/2023 – Processo Administrativo nº 076/2023**, tipo **MAIOR PREÇO**, com as seguintes características: ***Objeto:*** **Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados ao Estacionamento de veículos, durante a realização da Festa do Peão de Indiaporã, no período de 10 à 13 de maio de 2023, *conforme Edital e seus anexos.* – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 4 de maio de 2023, às 09h00min., no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP**, o edital e seus anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: https://www.indiapora.sp.gov.br/, ou diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento. Informações pelo telefones (17) 3842-1232 / 3842-9020 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: **municipio@indiapora.sp.gov.br**, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente através da ***Imprensa Oficial do Município***, com endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora e mural de publicações oficial do Paço.

Indiaporã-SP, 18 de abril de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....